



O Presente em 31/03/2011, Edição nº 3061

## DECRETO Nº 2777 /2011

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1353/2011 de 29 de março de 2011,

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 33.538,61 (Trinta e Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.846.0012.0010 – DEVOLUÇÃO RECURSOS AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
442000000000 - Transferências à União	
442093000000 - Indenizações e Restituições	
1000 - Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	33.538,61
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 33.538,61</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS	
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000- Aplicações Diretas	
449051000000- Obras e Instalações	
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$ 17.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM.	
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.02.20.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000- Aplicações Diretas	
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$ 16.538,61
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$ 33.538,61</b>

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.**

**NORBERTO PINZ**



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



---

**Prefeito**